REQUERIMENTO Nº 33/2024 - CMC

Autores: Ver. João Paulo Pichek
Ver. Dr. Paulo Henrique
Ver. Lauro Klooch

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cacoal-RO,

A Comissão Especial de Averiguação, constituída por meio da RESOLUÇÃO N. 2/CMC/2024, no uso de suas atribuições conferidas por lei e, nos termos do parágrafo único, Art. 1º da RESOLUÇÃO N. 2/CMC/2024, vem requerer a Vossa Excelência, a prorrogação do prazo de 60 (sessenta) dias, para apresentação do relatório de supostas irregularidades referente a possível sobre-preço, na aquisição de material e contratação de mão de obra, por parte do Poder Executivo, para reforma e manutenção do Espaço Beira Rio, local onde há previsão de sediar a Prefeitura de Cacoal/RO;

Termos em que pede deferimento.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, em 13 de junho de 2024.

JOAO PAULO PICHEK:71111727287

Assinado de forma digital por JOAO PAULO PICHEK:71111727287
Dados: 2024.06.13 12:08:08 -04'00'

JOAO PAULO PICHEK
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVERIGUAÇÃO

DR. PAULO HENRIQUE
RELATOR DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVERIGUAÇÃO

LAURO KLOOCH
MEMBRO DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVERIGUAÇÃO